



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 523, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense a Luzia de Marilac
Ximenes Cabral, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jaguaribarense a Sra. **Luzia de Marilac Ximenes Cabral.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de abril de 2004


Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADM. PORCINO MAIA - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE., CEP: 63490.000 - FONES(088) 568.4530
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 - C.G.F. N.º: 06.920.230-3